3°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.

CONTRATADA: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, Autarquia Pública Estadual, CNPJ 04.835.476/0001-01, situada a Trav. do Chaco nº 2271, bairro Marco, CEP. 66.093-542 – Belém-Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1751088 PC/PA, e do CPF/MF nº 157.646.678-79, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Chermont, nº. 236, bairro da Marambaia – CEP.: 66.615-170 em Belém-Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/03/2024 10:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 812B089F15E4BB31.F147AFE362F6BCB1.F888007E7BC22C39.BF25E6D8C0E98149

Identificador de autenticação: 636E3F9.5CD7.B09.AC831593FF2D81842A
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/49159 Anexo/Sequencial: 214

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação da vigência do contrato 02/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 001/2021, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2024 a 30/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor estimado para execução do presente instrumento é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores.

ANO: 2024

UG: 96101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.122.1297

PROJETO ATIVIDADE: 8338.10

NATUREZA DESPESA: 339139.00

FONTE: 1500000001

PI (Plano Interno): 4110008338C

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/03/2024 10:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 812B089F15E4BB31.F147AFE362F6BCB1.F888007E7BC22C39.BF25E6D8C0E98149

Identificador de autenticação: 636E3F9.5CD7.B09.AC831593FF2D81842A
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/49159 Anexo/Sequencial: 214

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 31 de março de 2024

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral – NGPM CREDCIDADAO

CONTRATADA:

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA:15764667879

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA:15764667879

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____. CPF: _____.

Nome:_____. CPF: _____.

Identificador de autenticação: 636E3F9.5CD7.B09.AC831593FF2D81842A
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/49159 Anexo/Sequencial: 214

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 27/03/2024 10:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 812B089F15E4BB31.F147AFE362F6BCB1.F888007E7BC22C39.BF25E6D8C0E98149

Prazo: 05 anos
Início: Data da assinatura.
Assinado em: 19/03/2024.
Fim: 05 anos após assinatura
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 1057122

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/200794, na Junta Comercial do Estado -JUCEPA, referente: a solicitação de direito de retirada da sócia ANGELINA DA SILVA ALVES da sociedade SOUZA E ALVES LTDA, CNPJ: 10.467.979/0001-66, deste modo CITA, a referida sócia mencionada anteriormente pelo presente edital, por ter esgotado a tentativa de citação via correio. A presidente desta autarquia indeferiu o direito de retirada da sócia ANGELINA DA SILVA ALVES devido não observar as formalidades previstas no art. 1.029 do Código Civil e IN-DREI 81, desta forma, o arquivamento foi mantido.
Belém, 01 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 1057143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/945535, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente: Desarquivamento de ato, registrado sob nº 140187570, em 27/02/2014, no cadastro da empresa TREVO BIT DO PARÁ LTDA, CNPJ: 01.437.139/0001-60. CITA, o senhor D I O N I S I O L O B A T O S O S I N H O , pelo presente edital, por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima da decisão de indeferimento do pedido de desarquivamento, devido não constar nos autos laudo pericial que comprove efetivamente a alegação de falsificação, além do fato, de que no arquivo, a carteira de identidade anexada a alteração contratual estar autenticada pelo Cartório do Único Ofício de Bonito/PA, gozando portanto de fé pública indefere a solicitação desarquivamento.
Belém, 01 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/945535, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente: Desarquivamento de ato, registrado sob nº 140187570, em 27/02/2014, no cadastro da empresa TREVO BIT DO PARÁ LTDA, CNPJ: 01.437.139/0001-60. CITA, o S r. R A I M U N D O A L V E S D A S I L V A pelo presente edital, por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima da decisão de indeferimento do pedido de desarquivamento, devido não constar nos autos laudo pericial que comprove efetivamente a alegação de falsificação, além do fato, de que no arquivo, a carteira de identidade anexada a alteração contratual estar autenticada pelo Cartório do Único Ofício de Bonito/PA, gozando portanto de fé pública indefere a solicitação desarquivamento.
Belém, 01 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/945535, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente: Desarquivamento de ato, registrado sob nº 140187570, em 27/02/2014, no cadastro da empresa TREVO BIT DO PARÁ LTDA, CNPJ: 01.437.139/0001-60. CITA, a S o c i e d a d e E m p r e s a r i a l T R E V O B I T D O P A R Á L T D A . , pelo presente edital, por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima da decisão de indeferimento do pedido de desarquivamento, devido não constar nos autos laudo pericial que comprove efetivamente a alegação de falsificação, além do fato, de que no arquivo, a carteira de identidade anexada a alteração contratual estar autenticada pelo Cartório do Único Ofício de Bonito/PA, gozando portanto de fé pública indefere a solicitação desarquivamento.
Belém, 01 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 1057145

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 017/2024-NEPMV
Processo: 2024/336056
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual n° 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto n° 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: DESIGNAR o servidor Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula 54193851, para responder pela Diretoria Geral do NEPMV no período de 03 a 09/04/2024 na ausência da titular Camilla Penna de Miranda Figueiredo, que irá participar da 10ª edição da Brazil Conference at Havard & MIT em Cambridge, Massachusetts, EUA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 02 de abril de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1057362

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 018/2024-NEPMV
Processo: 2024/167228
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual n° 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto n° 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1. – Designar os servidores IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851/1, para atuar como fiscal titular e JESSYKA CAROLINE COSTA NAIFF FERREIRA, matrícula 5935735/4, para atuar como suplente do contrato nº 001/2024 celebrado entre o NEPMV e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, que tem como objetivo prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja a publicidade decorra de exigência legal.
Art. 2. O fiscal anotará em registo próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 02 de abril de 2024 / (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1057398

FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2024-NEPMV
Processo: 2024/28231
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual n° 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE: CONCEDER, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, férias regulamentares a servidora CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO, Diretora Geral do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5904235, referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 19/03/2024, devendo responder pelo expediente na ausência da titular o servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5917275/2.
Registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 27 de Março de 2024. / (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1057340

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2021
PROCESSO N.º 2023/49159
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação da vigência do contrato n.º 02/2021, por um período de mais 12 meses, a contar de 31/03/2024 a 30/03/2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): Imprensa Oficial do Estado - IOE, CNPJ n.º 04.835.476/0001-01.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339139.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024
Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1057223

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024
PROCESSO N.º: 2024/160616
OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85, e o Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
PERÍODO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 960101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339039.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024
DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção S. da Silva

Protocolo: 1057139

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024
PROCESSO 2024/160616
O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, com base nas orientações emanadas mediante o Processo Nº 2024/160616, bem como na proposição
Administrativa e parecer da Assessoria Jurídica do Órgão, concorda na contratação do objetoe RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação nº 02/2024, com fulcro no artigo 51, Subseção IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e demais procedimentos daí decorrentes.
Assim, determina a publicação do presente ato, na Imprensa Oficial do Estado, em cumprimento à disposição legal para que produza os seus efeitos previstos em lei.
Belém (PA), 01 de abril de 2024
DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 1057142

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024
PROCESSO 2024/190771
O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, com base nas orientações emanadas mediante o Processo Nº 2024/190771, bem como na proposição
Administrativa e parecer da Assessoria Jurídica do Órgão, concorda na contratação do objeto e RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação nº 01/2024, com fulcro no artigo 51, Subseção IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e demais procedimentos daí decorrentes.
Assim, determina a publicação do presente ato, na Imprensa Oficial do Estado, em cumprimento à disposição legal para que produza os seus efeitos previstos em lei.
Belém, 01 de abril de 2024.
Diretor Geral e Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 1057119

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0296/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando os termos do Processo nº. 2024/366627, de 01/04/2024-SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº. 55589913/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria Administrativa; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024; referente ao triênio 01/08/2019 e 05/03/2004 (1° ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1057154

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0302/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/363738, de 28/03/2024, e Memorando nº 72/2024, de 28/03/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 0737/2021, de 07/10/2021, publicada no DOE nº 34.732, de 13/10/2021, o servidor Victor Hugo Reis Colares, Matrícula 5949255/1, a contar de 31/12/2021.
II – REVOGAR a PORTARIA nº 0737/2021, de 07/10/2021, publicada no DOE nº 34.732, de 13/10/2021, referente à Designação de Fiscal do Convênio 006/2021.
III - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
006/2021	Prefeitura Municipal de Ananindeua	Execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária e obras de arte, no Município de Ananindeua/PA.

IV – DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1057492

PORTARIA Nº. 0304/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/363047, de 28/03/2024, e Memorando nº 70/2024, de 28/03/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 097/2022, de 08/02/2022, publicada no DOE nº 34.863, de 11/02/2022, o servidor Gilmar Franco Mota, Matrícula 54195705/2, a contar de 05/02/2024.
II – REVOGAR a PORTARIA nº 097/2022, de 08/02/2022, publicada no DOE nº 34.863, de 11/02/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 026/2022.
III - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
026/2022	Prefeitura Municipal de Ananindeua	Manutenção dos Serviços de Reparo de Drenagem, meio fio, de bueiros, caneletas e confecções de tampas e bueiros, no Município de Ananindeua/PA.

IV – DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1057500

PORTARIA Nº. 0303/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/363362, de 28/03/2024, e Memorando nº 71/2024, de 28/03/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 282/2021, de 29/04/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, o servidor Victor Hugo Reis Colares, Matrícula 5949255/1, a contar de 31/12/2021.
II – REVOGAR a PORTARIA nº 282/2021, de 29/04/2021, publicada no DOE